



DIÁRIO OFICIAL

ENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

Instituído pela Resolução nº 03/2023 de 03 de junho de 2023



TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

VOL. 02, Nº 0062 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-9361

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=fe1b5f02a0648a9f6c5a88317fa1f4bfe616f401>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Jerônimo de Albuquerque, nº 155 – Centro, Icatu/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98489- 2829

Email: camaradeicatu@gmail.com

Site: <https://www.cmicatu.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu – MA

❖ RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Eduardo Ramos Soares



DIÁRIO OFICIAL



ENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

Instituído pela Resolução nº 03/2023 de 03 de junho de 2023

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

VOL. 02, Nº 0062 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-9361

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 020/2024.3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

ENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

Instituído pela Resolução nº 03/2023 de 03 de junho de 2023



TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

VOL. 02, Nº 0062 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-9361

PORTARIA Nº 020/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do servidor **ERICO AMORIM DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Legislativo Municipal de Icatu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ AGUIAR NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

ENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

Instituído pela Resolução nº 03/2023 de 03 de junho de 2023



TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

VOL. 02, Nº 0062 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-9361

ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador Presidente



ANTONINO BRITO DE ARAÚJO FILHO
Vereador Vice-Presidente



JANILTON DE NAZARÉ COSTA
Vereador 2º Secretário



EVIMAR JEAN
Vereador



FRANCINALDO DE JESUS DOS SANTOS
Vereador



JESIMIEL ROBERTH MOREIRA
Vereador



JAILSON COSTA DA SILVA
Vereador 1º Secretário



BENEDITO DOS REIS ALMEIDA DE SOUSA
Vereador



CÂNDIDA CORRÊA DOS SANTOS
Vereadora



GEORGETE ALVES DOS SANTOS
Vereadora



MADALENA SANTOS DE MELO
Vereadora

PRAÇA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 155, CENTRO
ICATU – MA, CEP: 65.680-000
Email: camaradeicatu@gmail.com
Telefone: (98) 98489- 2829
CNPJ: 35.180.967/0001-87

Carimbo de Tempo